

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Portaria n.º 1.166/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula n.º 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0100552-68.2017.8.20.0155, no dia 4 de agosto de 2026, perante a Vara Única da Comarca de São Tomé.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-MQF0RYNIEY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-MQF0RYNIEY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Portaria n.º 1.165/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000220/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula n.º 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 22 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0814645-36.2024.8.20.5106, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, de atribuição da 1ª Defensoria Cível de Mossoró.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula n.º 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 23 de julho de 2026, nos autos do processo n.º 0807625-57.2025.8.20.5300, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, de atribuição da 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de julho de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-VJH4IK54FK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-VJH4IK54FK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE RESIDÊNCIA), para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, destinada ao Núcleo de Extremoz.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000218/2026-61, referente à Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social – Núcleo Sede de Extremoz /RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social – Núcleo Sede de Extremoz /RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social, denominada DPE Residência, destinada ao preenchimento de vaga no Núcleo da Defensoria Pública de Extremoz/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.201, em 25 de julho de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000218/2026-61.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-COXL0DW7PG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-COXL0DW7PG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Portaria nº 1171/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), por meio do qual solicita a designação da assessora da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN para participar dos atendimentos jurídicos da ação itinerante promovida pelo Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000058.000062/2026-47;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública KATYLY KAREN MEDEIROS BASÍLIO, matrícula nº 214.402-6, assessora defensorial da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para participar dos atendimentos jurídicos a serem prestados durante a ação itinerante do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM), em alusão à campanha Agosto Lilás, no dia 4 de agosto de 2026, das 9h às 13h, na Biblioteca Museu Gídeo Véio, localizada no Quilombo Gameleiras, no Município de São Tomé/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-LNJLR3SJB6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-LNJLR3SJB6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026-DPE/RN

Processo nº 000110000063.000019/2025-21.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-DPE/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sergio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MJ sob o nº 27.393.773-12.

Contratada: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.224.281/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Dantas, 275, Sala 404 e 406, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.062-480, Telefone (84) 4008-9454, e-mai: tecnologia@qualitek.copm.br, neste ato representado por Dennis Fernandes de Medeiros, inscrito no CPF/MJ sob o nº 084.417.344-45

Objeto: Fornecimento de 780 (setecentas e oitenta) licenças de antivírus corporativo Kaspersky Next EDR Optimum, para os dispositivos do Parque Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento legal: Adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 32/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório de origem aplicáveis à presente contratação.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor da contratação: O valor global da contratação é de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), correspondente à aquisição de 780 (setecentas e oitenta) licenças, ao valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte: Unidade Orçamentária: 05131- Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado- FUMADEP; Programa Trabalho: 0312601101696169601; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 126 Tecnologia da Informação; Programa: 0110 Promoção e Defesa do Acesso à Justiça; Ação/Subação: 1696/169601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública; Fonte Recurso: 07.59.000759 Recursos Vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta); Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Natal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação

Natal/RN, 27 de julho de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

DENNIS FERNANDES DE MEDEIROS
QUALITEK TECNOLOGIA LTDA
CNPJ SOB O Nº 10.224.281/0001-10

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-N72RRBVN6A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-N72RRBVN6A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

PORTARIA Nº 238/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira para auxiliar na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral desta Instituição, requerendo a designação de membro da carreira para auxiliá-lo na execução das atividades do órgão, especialmente para auxiliar na elaboração do relatório relativo à proposta de distribuição dos cargos de membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o art. 2º, §2º da Resolução nº 2016/2016-CSDP, o qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado, dentre outros, por Defensores Públicos e servidores da Instituição por ele indicados e designados e/ou nomeados pelo Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula 203.626-6, para auxiliar na Corregedoria-Geral desta Instituição, a partir de 1º de agosto de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. O Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior fica autorizado a se afastar das suas atribuições ordinárias no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto 2026. Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-VP11IOJU0O-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-VP11IOJU0O-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Portaria nº 236/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 378/2026-CSDP, de 10 de julho de 2026, que regulamenta a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, criada no âmbito da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado, e dispõe sobre a extinção do Núcleo de Educação em Direitos (NUED);

CONSIDERANDO que o art. 9º da Resolução nº 378/2026-CSDP, de 10 de julho de 2026, prevê que Defensor Público atualmente designado como Coordenador do Núcleo de Educação em Direitos – NUED, órgão de atuação extinto, assumirá a Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, dispensada, especificamente neste momento de transição, a realização do procedimento previsto no art. 5º da citada Resolução;

CONSIDERANDO a deliberação proferida durante a Oitava Sessão Ordinária do ano de 2026 do Conselho Superior da Defensoria Pública, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.199, de 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo SEI nº 000110000072.000011/2026-37.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 133/2026-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.122, em 27 de março de 2026, que trata da designação do Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA para exercer a função de coordenador do Núcleo de Educação em Direitos – NUED.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para exercer a função de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado, até o término do atual biênio em 31 de março de 2028.

Art. 3º. Esta portaria produz efeitos a partir de 23 de julho de 2026, data de publicação no Diário Oficial da Resolução nº 378/2026-CSDP

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-4NN29EG5ME-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-4NN29EG5ME-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Portaria nº 239/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho Especial para implementação da Resolução CONAMA nº 511/2025.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA , matrícula nº 215.358-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho Especial para implementação da Resolução CONAMA nº 511/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-DM9304CH84-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-DM9304CH84-P2TH9ZW2VI

